



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES



Pelo presente instrumento, o Município de Trairi /CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 07.533.946/0001-62 e CGF sob o N.º 06.920.238-9, com sede na Av. Miguel Pinto Ferreira, N.º 356 - Planalto Norte, TRAIRI/CE - CEP 62.690-000 - Trairi - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ Nº 07.533.946/0001-62, neste ato representado pelo Sra. MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA, Secretária Municipal De Educação, doravante denominado ORDENADOR DE DESPESA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02 PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, com a homologação datada de 27 de Janeiro de 2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante nos anexos I e II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº 42/2017 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei Nº. 10.520/02.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente ata a Seleção de melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DA REDE DE ENSINO INFANTIL E REDE ENSINO FUNDAMENTAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE, Conforme especificações contidas no Termo de Referência, constante do anexo I do presente edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.20.02PE SRP - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados nos anexos I e II desta ata de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Educação no seu aspecto operacional.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representantes legais, encontram-se elencados nos anexos I e II da presente ata de registro de preços, estando os preços das propostas de preços registrados por item.

CLÁUSULA SEXTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da expedição da



ordem de compra/fornecimento pela local indicado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não obriga o Município de Trairi /CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 7.2. As contratações com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 7.2.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.
- 7.3. Os contratos eventualmente celebrados em decorrência desta ata de registro de preços serão tratados de forma autônoma e se submeterão a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.
- 7.4. Os produtos licitados serão entregues mediante expedição de Ordens de Compras por parte da Administração Municipal, de acordo com a conveniência e oportunidade administrativas, a necessidade e disponibilidade financeira da Contratante.
- 7.4.1 A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de Trairi /CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.
- 7.5. Se o fornecedor com preço registrado recusar-se a assinar a ordem de compra, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

- 8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de Trairi /CE, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.
- 8.2. Por ocasião da entrega dos produtos a CONTRATADA deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome do Município de Trairi /CE.
- 8.2.1 Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto ao Município de Trairi /CE - ÓRGÃO CONTRATANTE.
- 8.3. O Município de Trairi /CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.
- 8.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data de sua reapresentação.
- 8.3.2. Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.
- 8.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.
- 8.3.4. Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de Trairi /CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.3.5. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 8.4. REAJUSTE: Os valores constantes da Ata de Registro de Preços são irrecajustáveis
- 8.5. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento



administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

8.5.1. Os preços registrados que sofrerem reequilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.5.2. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de Trairi /CE, solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

8.5.3. Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de Trairi /CE convocará as demais empresas com preços registrados, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

8.5.4. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Cotação de Preços do Município de Trairi /CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo Município de Trairi /CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulam o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Trairi /CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar proposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATADA deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município de Trairi /CE.
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto solicitado.
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Trairi /CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- i) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Município de Trairi /CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços.
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- k) Comunicar imediatamente ao Município de Trairi /CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- l) Possibilitar ao Município de Trairi /CE efetuar vistoria nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual.
- m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Município de Trairi /CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusado pela Administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços.



- o) Providenciar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o Município de Trairi /CE, a correção ou substituição, dos produtos que apresentem defeito de fabricação.
- p) A empresa vencedora deverá fazer ajustes nas peças, a pedido da administração quando houver necessário.
- q) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos produtos do Município de Trairi /CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- r) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega.
- s) manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de Trairi /CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.
- b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Trairi /CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Trairi /CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de Trairi /CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Trairi /CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de produto reutilizado ou recondicionado;

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser entregues os produtos.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADA acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA ONZE – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei N.º 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal N.º 42/2017.

CLÁUSULA DOZE – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e os órgãos participantes.



12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA TREZE - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

13.1.2. Pelo MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE:

- a) Quando a empresa detentora do preço registrado descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando a empresa detentora do preço registrado não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando a empresa detentora do preço registrado não assinar a ordem de compra ou contrato no prazo estabelecido;
- d) Quando a empresa detentora do preço registrado não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- e) Quando a empresa detentora do preço registrado sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

f) Quando a empresa detentora do preço registrado der causa a rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;

13.1.3. Pela EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

- a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

13.2. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de Trairi /CE ou em jornal de circulação local, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Trairi /CE, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

13.5.1. Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

13.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

13.7. Caso o Município de Trairi /CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA QUATORZE - DAS PENALIDADES

14.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

14.1.1. Se o fornecedor ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Trairi /CE e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Município de



Trairi /CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das sanções legais:

1. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do registro de preços:

- a) Apresentar documentação falsa exigida;
- b) Não manter a proposta de preços;
- c) Fraudar na execução da ata de registro de preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo.

14.1.2. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) do valor do pedido, por dia de atraso na entrega de qualquer objeto registrado solicitado, contados do recebimento da ordem de compra no endereço constante do cadastro ou da ata de registro de preços, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor do pedido, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

14.1.3. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor do pedido, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

14.2. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, na ata de registro de preços, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

14.2.1. Advertência;

14.2.2. Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo da ata ou do contrato, conforme o caso;

14.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

14.3.1. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

14.3.2. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

14.4. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

14.5. A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a CONTRATADA das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ata.

CLÁUSULA QUINZE – DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor do ÓRGÃO CONTRATANTE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

CLÁUSULA DEZESSETE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

17.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

17.1.2. Integram esta ata de registro de preços, os seus anexos, o edital de pregão que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

17.1.3. É vedado caucionar ou utilizar a presente ata de registro de preços ou o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de Trairi /CE.

17.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da



Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de Trairi /CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto desta ata de registro de preços ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

17.4. A CONTRATADA, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO

18.1. O foro da Comarca de Trairi/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste instrumento, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Trairi-CE, 31 de Janeiro de 2022.

MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretaria de Educação
Ordenador de Despesas
GERENCIADOR

ADNA LEONARDO Assinado de forma digital por ADNA
LEONARDO BRAGA:07823465370
BRAGA:07823465370 Dados: 2022.01.31 15:41:58 -03'00'

COMERCIAL LEONARDO EIRELI
C.N.P.J. nº 32.548.156/0001-06
CONTRATADO

VICENTE DE CARVALHO Assinado de forma digital por
VICENTE DE CARVALHO
SANTOS:23584940000170 SANTOS:23584940000170

VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP
C.N.P.J. nº 23.584.940/0001-70
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

- CPF Nº. 037.952.213-66
- CPF Nº. 079454157374



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

ANEXO I - UNIDADE GESTORA INTERESSADA

ÓRGÃO GERENCIADOR:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: MARCIO ALVES RIBEIRO



[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJARI
PODER EXECUTIVO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20220022

ANEXO II - RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS

1. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL LEONARDO EIRELI

CNPJ Nº.: 32.548.156/0001-06

ENDEREÇO: RUA 315, CONJ. SÃO CRISTOVÃO, Nº 121 - LOJA A - JANGURUSSU - CEP 60.866-380 - FORTALEZA - CEARÁ

TELEFONE: (85) 988335873 / (85) 989305564

REPRESENTANTE: ADNA LEONARDO BRAGA

RG Nº.: 20087218342

CPF Nº.: 078.234.853-70

2. RAZÃO SOCIAL: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - EPP

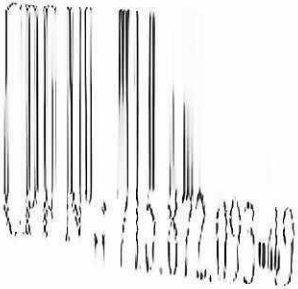
CNPJ Nº.: 23.584.940/0001-70

ENDEREÇO: RUA IV CONJ. MARTINS SOARES MORENO Nº 135 - A, SERRINHA, FORTALEZA - CE

TELEFONE: (85) 3051-5001

REPRESENTANTE: VICENTE DE CARVALHO SANTOS

RG Nº.: 93002227282





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220022

ANEXO III - REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESAS FORNECEDORAS

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220022, celebrada entre o Município de Trairi /CE, Gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como Órgão participante a Secretaria de Educação, e as empresas cujos preços estão a seguir registrados por item.

Empresa: COMERCIAL LEONARDO EIRELI; C.N.P.J. n.º 32.548.156/0001-06, estabelecida à R 315 (CONJ.SAO CRISTOVAO), 121 LOJA A, JANGURUSSU, Fortaleza CE, (85) 9833-5873, representada neste ato pelo Sr(a). ADNA LEONARDO BRAGA, C.F.E. n.º 078.234.653-79, R.G. n.º 66859130404 DETRAN CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00092	AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO, COM ALÇAS DE A	UNIDADE	600.00	8,930	5.358,00
00001	AVENTAL EM PVC. ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL EM PVC FORRADO COM FELTRO, COM ALÇAS DE AMARRARA DO PRÓPRIO MATERIAL, DIMENSÕES 1,20 X 0,60 M.	UNIDADE	5,000.00	6,310	31.550,00
00099	AVENTAL ELÁSTICO: AVENTAL ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDA	UNIDADE	5,000.00	3,110	15.550,00
00002	AVENTAL ELÁSTICO: AVENTAL ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE LEITOSO.	UNIDADE	1,190.00	4,170	4.962,30
00002	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS 500ML. ESPECIFICAÇÃO BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM POLIPROPILENO	UNIDADE	59.00	4,200	247,80
00002	BORRIFADOR DE LÍQUIDOS 500ML. ESPECIFICAÇÃO BORRIFADOR DE LÍQUIDOS EM POLIPROPILENO E TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE 500ML.	UNIDADE	594.00	6,840	4.062,96
00002	CORDA P/ VARAL. ESPECIFICAÇÃO: CORDA PARA VARAL, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDAD	PACOTE	594.00	32,620	19.376,28
00004	CORDA P/ VARAL. ESPECIFICAÇÃO: CORDA PARA VARAL, EMBALAGEM PACOTE COM 10 UNIDADES DE NO MÍNIMO 1,0M CADA.	UNIDADE	594.00	32,620	19.376,28
00004	DESENTUPIDOR DE PIA ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS, C	UNIDADE	400.00	32,020	12.808,00
00005	DESENTUPIDOR DE PIA ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR PARA DESOBSTRUIR ENCANAMENTOS, COM ALTO PODER DE SUÇÃO, EM BORRACHA, DESIGN INOVADOR E ALTO DESEMPENHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19CM X 11,4CM X 11,4CM.	UNIDADE	400.00	32,020	12.808,00
00005	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIFUSO. ESPECIFICAÇÃO: DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS MULTIFUSO. INDICADO PARA DESENTUPIR TUBULAÇÕES DE ESGOTO E VASOS SANITÁRIOS COM FUNDO REDONDO. POSSUI CORPO COM 3" DE DIÂMETRO ALTO PODER DE SUÇÃO. EM PVC, TIPO BOMBA DE SUÇÃO, DIÂMETRO DA PONTA DO DESENTUPIDOR: 160 MM E COMPRIMENTO TOTAL DO	UNIDADE	400.00	32,020	12.808,00
00006	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO 300ML. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SA	UNIDADE	400.00	32,020	12.808,00
00007	DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PLÁSTICO 300ML. ESPECIFICAÇÃO: DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO PARA FARMÊS EM ELÁSTICO, COM VÁLVULA DE PURGA, CAPACIDADE DE 300ML. MEDIDAS APROXIMADAS 255MM X 105MM, NA COR BRANCA, COM VOLUME AJUSTADO DE 1 A 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	136.00	7,610	1.034,96
00007	FILME DE PVC ANTIFÉRMICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO FILME DE PVC ANTIFÉRMICO TRAN	ROLO	441.00	3,100	1.367,10
00008	FILME DE PVC ANTIFÉRMICO TRANSPARENTE. ESPECIFICAÇÃO FILME DE PVC ANTIFÉRMICO TRANSPARENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,38CM X 300CM.	ROLO	441.00	3,100	1.367,10
00008	FILME EM PVC ESTICÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: FILME EM PV	ROLO	596.00	2,080	1.239,68
00009	FILME EM PVC ESTICÁVEL. ESPECIFICAÇÃO: FILME EM PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, PARA EMBALAGEM, RESISTENTE, DIMENSÕES 28 CM X 30 M.	ROLO	596.00	2,080	1.239,68
00009	POSFÓRICO DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: MAÇO COM 10 CAI	MAÇOS	1.340.00	4,720	6.324,80
00010	INSÉTICIDA EM AEROSOL NÃO CONTENDO CPC-CLOROFLUORO CARBONO EMBALAGEM: COM VOLUME	FRASCO			
	INSÉTICIDA EM AEROSOL	NÃO			
		CONTENDO			

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRARI-CÉ
PODER EXECUTIVO



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00011	CFC-CLOROFUORCARBONO. EMBALAGEM: COM VOLUME NÃO INFERIOR A 300 ML E NÃO SUPERIOR A 400 ML. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		2,090.00	4,390	9.175,10
00012	LUVA DE BORRACHA EM LÁTEX AMARELA RESISTENTE. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR AMARELA. ESPESURA: 0,40 +/- 0,05MM, COMPRIMENTO: 295 +/- 10 MM. LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADAS EM LÁTEX, ANTIHIDERRAPANTE NA FACE PALMAR, SEM FORRO (NÃO FLOCADA), COM VIROLA, ANATÔMICAS E IMPERMEÁVEIS. EMBALAGEM: CONTEUDO 1(UM) PAR DE LUVAS	PAR	3,140.00	8,440	26.501,60
00013	LUVA DE BORRACHA VERDE RESISTENTE, ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR VERDE, COM FORRO. RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASCAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. EMBALAGEM: CONTEUDO 1(UM) PAR DE LUVAS	PAR	2,900.00	7,330	21.257,00
00014	LUVA FLEXITEX MULTITATO. ESPECIFICAÇÃO: TAMANHOS: P/ M / G, NA COR AZUL. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA COM REVESTIMENTO EM LÁTEX, FORMATO ANATÔMICO E BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, EMBALAGEM: CONTEUDO 1(UM) PAR DE LUVAS	PAR	1,000.00	6,220	6.220,00
00015	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	500.00	46,940	23.470,00
00016	PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA. ESPECIFICAÇÃO: PREGADOR DE ROUPA DE MADEIRA, EMBALAGEM ELÁSTICA COM 12 UNIDADES	PACOTE	250.00	1,940	485,00
00017	MÁSCARA DE TECIDO PERSONALIZADA TAMANHO ÚNICO.	UNIDADE	15,000.00	4,760	71.400,00
00018	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA COM 100 UND.	CAIXA	60.00	15,740	944,40
00019	VLIERNA TRANSPARENTE - PROTEÇÃO FACIAL EM MATERIAL PLÁSTICO	UNIDADE	1,000.00	7.650	7.650,00
VALOR TOTAL R\$					270.984,98

Empresa: VICENTE DE CARVALHO SANTOS - ME; C.N.E.F.J. nº 23.584.940/0001-70, estabelecida à R. IV (CJ MARTINS SOARES MORENO, nº 125 A, SERRINHA, Fortaleza CE, (85) 3051-5001, representada neste ato pelo Sr(a). VICENTE DE CARVALHO SANTOS, C.P.F. nº 715.972.093-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	ESPONJA DE LÁ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÁ DE AÇO COM 8 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DE LÁ DE AÇO COM 8 UNIDADES. APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 X 75MM. COMPOSIÇÃO: LÁ DE AÇO CARBONO, PACOTE COM 08 UNIDADES.	PACOTE	1,750.00	1,390	2.432,50
00021	ESPONJA DUPLA FACE. ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 100 X 75 X 23 MM. ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	UNIDADE	2,290.00	0,610	1.396,90
00022	FLANELA EM 100% ALGODÃO, Especificação: Flanela cor branca ou azul, dimensões 30 x 50, para uso geral.	UNIDADE	2,845.00	1,530	4.352,85
00023	FLANELA PARA LIMPEZA 39X59CM. ESPECIFICAÇÃO: FLANELA PARA LIMPEZA, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 59CM.	UNIDADE	2,135.00	2,470	5.273,45
00024	GUARDANAPO DE PAPEL 14 X 14CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTEUDO 140 UNID DE 14 X 14CM.	PACOTE	660.00	0,830	547,80
00025	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTEUDO 50 UNID DE 23 X 22CM.	PACOTE	860.00	1,110	954,60

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
PODER EXECUTIVO



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total Value
00026	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 23 X 22CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	670.00	2,230	1.492,10
00027	GUARDANAPO DE PAPEL 33,5 X 32,5CM: ESPECIFICAÇÃO: GUARDANAPO DE PAPEL CONTENDO 50 UNID DE 33,5 X 32,5CM, EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS.	1.120.00	11,310	12.667,20
00028	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO. ESP ROLO ETCIFICAÇÃO: PRODUCIDO COM PAPEL	360.00	1,560	568,80
00029	PAPEL LENÇOL 50 X 50CM 100% CELULOSE PICOTADO. ESECIFICAÇÃO: PRODUCIDO COM PAPEL CELULOSE VIRGEM, ROLO INDIVIDUAL, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM, CONTER AUSÊNCIA DE CONTAMINANTES QUE PODEM SER ENCONTRADOS EM PAPEL RECICLADO E SER PRODUCIDO COM CELULOSE VIRGEM.	1.570.00	4,790	7.520,30
00030	FALHA DE AÇO MEDIA N 1 PCT 25GRS. Especificação: PACOTE Falha de Aço n 1 com peso aprox	1.220.00	3,190	3.891,80
00031	FALHA DE AÇO MEDIA N 1 PCT 25GRS. Especificação: Falha de Aço n 1 com peso aproximado 25grs.	465.00	166,260	77.310,90
00032	PANO DE CHÃO. ESECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPL0)100% ALGODÃO ALVEJADO, BOR	1.040.00	146,280	152.131,20
00033	PANO DE CHÃO. ESECIFICAÇÃO: PANO DE CHÃO (SACO DUPL0)100% ALGODÃO ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, MEDINDO 70 X 52 CM.	963.00	40,000	38.520,00
00034	PANO DE PRATO. ESECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% A UNIDADE LGODAO 75 X 40 CM DE 73GR.EMBA	7.000.00	57,090	399.630,00
00035	PANO DE PRATO. ESECIFICAÇÃO: PANO DE PRATO 100% ALGODÃO 75 X 40 CM DE 73GR. EMBALAGEM EM PACOTE PLÁSTICO.	650.00	32,640	21.216,00
00036	PANO MULTITUSO 30CM X 30CMTS. ESECIFICAÇÃO: PANO MU ROLO LRIUSO ANTIBACTERIAL 30CM X 30	890.00	25,260	22.481,40
00037	PANO MULTITUSO 30CM X 30CMTS. ESECIFICAÇÃO: PANO MULTITUSO ANTIBACTERIAL 30CM X 30CM, 100% FIBRAS DE VISCOSE, LÁTEX SINTÉTICO, PICOTADO A CADA 40CM, EMBALAGEM C/ 600 UNIDADES.	1.316.00	3,590	4.724,44
00038	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MRS PICOTADO. PAPEL FARDO HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTAD	1.705.00	4,420	7.536,10
00039	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 250MRS PICOTADO. PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA PICOTADA EM ROLO, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, CONTEM 8 ROLOS COM DIMENSÕES DE 10 CM X 250 M, UNIDADES COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	640.00	50,610	32.390,40
00040	PAPEL HIGIÊNICO. ESECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE FARDO COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTA			
00041	PAPEL HIGIÊNICO. ESECIFICAÇÃO: PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, PERFUMADO, PICOTADO, FOLHA SIMPLES, MEDINDO 10CM X 30M CHDA ROLO, EMBALADOS EM FARDOS DE SACOS PLÁSTICOS CONTENDO 16 PACOTES COM 04 ROLOS EM SACOS PLÁSTICOS.			
00042	PAPEL TOALHA EM ROLO ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA E PACOTE M ROLO, DIMENSÕES 22,0 X 20,0			
00043	PAPEL TOALHA EM ROLO ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA EM ROLO, DIMENSÕES 22,0 X 20,0 CM COM 200MRS. EMBALAGEM COM 06 ROLOS			
00044	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOAL PACOTE NA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO A			
00045	PAPEL TOALHA INTERFOLHA. ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO NA COR BRANCA, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, 02 (DUAS) DCERAS, LARGURA DE 20 CM, COMPRIMENTO 21 CM. EMBALAGEM: PACOTE DE 2000 FOLHAS.			
00046	PAPEL TOALHA. ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO FARDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS			
00047	PAPEL TOALHA. ESECIFICAÇÃO: PAPEL TOALHA MEDINDO 22X21CM, FOLHA SIMPLES BRANCAS, INTERCALADAS TIPO INTERFOLHAS, MACIAS E ABSORVENTES, 100% FIBRA CELULÓSICAS, EMBALAGEM COM 2.400 FOLHAS, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NA EMBALAGEM.			
00048	ESCOVOA DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON. ESECIFIC UNIDADE AÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,			
00049	ESCOVOA DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON. ESECIFICAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS: 4,1CM X 11,6CM X 6,6CM. MATERIAL DA CABEÇA: PLÁSTICO ALTURA TOTAL: 4.1 CM LARGURA: 11.6 CM.			
00050	ESPANADOR DE TUCUM, COM CABO DE MADEIRA. ESECIFIC UNIDADE AÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADA: DA			
00051	ESPANADOR DE TUCUM, COM CABO DE MADEIRA. ESECIFICAÇÃO: DIMENSÕES APROXIMADA: DA PENAS = 16,5 CM DO CABO = 23,5 CM E TAMANHO TOTAL = 40 CM. CABO DE MADEIRA. AS PENAS PODEM TER VARIAÇÃO DE TAMANHO POR SE TRATAR DE UM PRODUTO NATURAL.			
00052	PA COLETOIRA DE LIXO COM TAMPA. ESECIFICAÇÃO: PÁ C UNIDADE OLETOIRA, NA COR CINZA, DE FIAS			
00053	PA COLETOIRA DE LIXO COM TAMPA. ESECIFICAÇÃO: PÁ COLETOIRA, NA COR CINZA, DE ELÁSTICO COM CABO DE			

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRAIRI
PODER EXECUTIVO



00039	MADEIRA, COM RODINHAS DE POLIETILENO NA BASE, COM APROXIMADAMENTE DIMENSÕES: ALTURA: 17 CM X LARGURA: 25,5 CM X COMPRIMENTO: 27,3 CM. PESO: 462 G, COBERTO COM PELÍCULA DE ELÁSTICO. PA DE LIZO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVE UNIDADE ESTIDO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA PA DE LIZO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE MADEIRA REVESTIDO: ESPECIFICAÇÃO: PÁ PARA LIZO EM MATERIAL ELÁSTICO, CABO LONGO. DIMENSÕES APROXIMADA: COMPRIMENTO X ALTURA X LARGURA: 25 CM X 5 CM X 25 CM, MATERIAL DA PA DE LIZO: ELÁSTICO, MATERIAL DA VARA DA PÁ DE LIZO: MADEIRA REVESTIDA.	631.00	7,830	4.940,73
00040	RODO ESPREGÃO ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO: RODO ESPR UNIDADE EGÃO ABSORVENTE. COMPOSIÇÃO: P RODO ESPREGÃO ABSORVENTE. ESPECIFICAÇÃO: RODO ESPREGÃO ABSORVENTE COMPOSIÇÃO: ELÁSTICO, ESPUMA, METAL E PVC DIMENSÕES: 1,10 CM X 27 CM X 5 CM. RODO PARA PISO COM ALAVANCA ABSORVENTE, VARRE, LIMPA, ENXUGA, ESPREGA, TORCE TUDO EM UM SÓ RODO. RODO ABSORVENTE, POSSUI UM REPEL QUE ABSORVE LÍQUIDOS E SUJEIRAS EM CLÍNICAS, GALPÕES, PISO DE MADEIRA, PISO COMUM, E PISO DE PORCELANATO.	1,263.00	132,530	167.385,39
00041	RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO UNIDADE O RESISTENTE COM 30 CM COM CAB RODO PLÁSTICO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 30 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	900.00	8,740	7.866,00
00042	RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO UNIDADE O RESISTENTE COM 50 CM COM CAB RODO PLÁSTICO 50CM: ESPECIFICAÇÃO: RODO EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 50 CM COM CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO, BORRACHAS POROSAS DUPLAS, COM MAIOR PODER DE ABSORÇÃO DA ÁGUA ACUMULADA, PONTA DE PLÁSTICO PARA ROSQUEAMENTO DO CABO, QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. TAMANHO IDEAL PARA SER UTILIZADO TANTO EM PEQUENAS COMO EM GRANDES SUPERFÍCIES	733.00	19,680	14.425,44
00043	VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALM UNIDADE A, TUPO MEDINDO APROXIMADAMENTE VASSOURA DE PALHA: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PALHA, TUPO MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIÂMETRO.	2,370.00	1,300	3.061,00
00044	VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE UNIDADE PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA VASSOURA DE PELO 30CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, CABO DE MADEIRA 30CM DE LARGURA.	970.00	13,050	12.658,50
00045	VASSOURA DE PELO 60CM: ESPECIFICAÇÃO: , COM CABO D UNIDADE E MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA VASSOURA DE PELO 60CM: ESPECIFICAÇÃO: , COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE ELÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, PELO ANIMAL NATURAL, COMPRIMENTO 1200 MM	280.00	19,070	5.530,30
00046	VASSOURA DE PIÇAÇA Nº 4: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA UNIDADE DE PIÇAÇA COM CABO DE MADEIRA	375.00	11,950	4.461,25
00047	VASSOURA E ESPONJA DISPENSER: ESPECIFICAÇÃO: ESCOV KIT A E ESPONJA DISPENSER PARA LIM VASSOURA E ESPONJA DISPENSER: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA E ESPONJA DISPENSER PARA LIMPEZA PESADA. MATERIAL DA ESPONJA DE LIMPEZA: ESPONJA TIPO DE ABRASÃO: REMOÇÃO DE RESÍDUOS, MULTIUSO, COM CABO E PESO APROXIMADO DO DISPENSER: 100 G PESO APROXIMADO DA ESCOVA: 51G E PESO APROXIMADO DA ESPONJA: 11G. MEDIDAS APROXIMADAS: DISPENSER - 3,5 CM X 5 CM X 24 CM ESCOVA - 4 CM X 5 CM X 8,5 CM E ESPONJA - 3 CM X 6 CM X 9,5 CM. E CAPACIDADE APROXIMADA DO RESERVATÓRIO: 60 ML, NA COR VERDE.	400.00	120,480	48.192,00
00048	VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÉLOS. ES UNIDADE PECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UM S VASSOURA MOP LIMPEZA GERAL DE POEIRAS E PÉLOS. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UM SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA SUJEIRA, VARREDOR TRÍPLIO COM MAIOR ÁREA DE RECOLHIMENTO DA SUJEIRA E BASE FLEXÍVEL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. ACOMPANHA UM PANO DE MICROFIBRA. EMBALAGEM: 01 VASSOURA COM CABO E BASE E 01 MICROFIBRA BASE FLEXÍVEL, VARREDOR TRÍPLIO E COMPARTIMENTO PARA A SUJEIRA. ALTURA MÁXIMA CABO: 1,15 M. DIÂMETRO APROXIMADO (A X L X C) - 16 X 08 X 35 CM, MATERIAL: ELÁSTICO, AÇO E MICROFIBRA CERTIFICADO 10METRO	1,160.00	79,120	81.779,20
00049	VASSOURA MULTIUSO TIPO PIÇAÇA COM CABO Nº 5. ESP UNIDADE ECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO VASSOURA MULTIUSO TIPO PIÇAÇA COM CABO Nº 5. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA COBERTO COM PELÍCULA DE ELÁSTICO COM ENCAIXE ROSQUEADO, COMPRIMENTO 1200 MM	390.00	13,350	5.206,50
00050	VASSOURA NYLON 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM UNIDADE CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NY	365.00	12,860	4.693,90

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
	VASSOURA NYLON 30 CM: ESPECIFICAÇÃO: VASSOURA COM CABO DE MADEIRA E CERDAS DE NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM.	445,00	4,320	1.922,40
00051	VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA EM NYLON: VASSOURA PARA APARELHO SANITARIO EM NYLON: ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA PLÁSTICA COM CERDAS DE NYLON E CABO DE MADEIRA.			
00052	VASSOURÃO GARY 42. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATER. VASSOURÃO GARY 42. ESPECIFICAÇÃO: VASSOURÃO FUROS 1,70 MT, CABO CENTRAL, MATERIAL: CERDAS PLÁSTICA MATERIAL DO CABO: MADEIRA ELÁSTIFICADA, MATERIAL CEPA DE MADEIRA COMPRIMENTO CEPA: 20CM COMPRIMENTO DAS CERDAS: NO MÍNIMO 9 CM, COMPRIMENTO DO CABO 120CM CABO ROSQUEADO.	160,00	16,270	2.603,20
00053	TAPETE SANITIZANTES DE VINIL SANITIZANTE, LAVÁVEL, UNIDADE E DE ALTA DURABILIDADE, ESPESS. TAPETE SANITIZANTES DE VINIL SANITIZANTE, LAVÁVEL E DE ALTA DURABILIDADE, ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MILÍMETROS, FIBRA TRINUTADA NO CÔNDRICO, BASE SÓLIDA E ANTIDERRAPANTE, PERSONALIZADO, MEDINDO 60x40 CM.	500,00	222,700	111.350,00
00054	TOYER DISPENSADOR DE ALCÓOL EM GEL ? PEDAL ANTIDERRAPANTE. CONTENDO RESERVATÓRIO TOYER DISPENSADOR DE ALCÓOL EM GEL ? PEDAL ANTIDERRAPANTE. CONTENDO RESERVATÓRIO RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO. DISPARADOR DE SAÍDA DO ALCÓOL POSICIONADO A UMA ALTURA ENTRE 90CM E 100 CM. ALTURA MÁXIMA DO TOYER: APROXIMADAMENTE 120 CM.	250,00	301,220	75.305,00
00055	COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL 120ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DE PAPEL BIODEGRADÁVEL, CAPACIDADE 120ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 55 UNIDADES.	1.050,00	4,550	4.777,50
00056	COPO DESCARTÁVEL 150ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 150ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	1.560,00	4,550	7.098,00
00057	COPO DESCARTÁVEL 200ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR LEITOSA, CAPACIDADE 200ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	2.450,00	5,740	14.063,00
00058	COPO DESCARTÁVEL 50ML: ESPECIFICAÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR LEITOSA, CAPACIDADE 50ML, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	1.130,00	2,340	2.644,20
00059	GARFO DESCARTÁVEL BRANCO. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFOR. ESPECIFICAÇÃO: GARFO DESCARTÁVEL BRANCO 15,5CM, REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 100 UNIDADES.	460,00	7,500	3.450,00
00060	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM: ESPECIFICAÇÃO: PRATO FUNDO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM: REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO COM 200 UNIDADES.	752,00	26,390	19.845,28
00061	GARRAFINHA PARA ÁGUA TIPO SQUEEZE 500ML PERSONALIZADO	20.000,00	4,940	98.800,00
00133	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 100 LITROS: PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	500,00	34,780	17.390,00
00134	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 40 LITROS: PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	300,00	14,660	4.398,00
00135	SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: SACO PARA LIXO HOSPITALAR DE CAPACIDADE 60 LITROS: PARA MATERIAL INFECTADO NA COR BRANCO LEITOSO, DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ANVISA. PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.000,00	20,150	20.150,00
00662	SACO PLÁSTICO DE 3KG GROSSO OFICINA. ESPECIFICAÇÃO:	1.000,00	14,370	14.370,00

Handwritten signature



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Item	Descrição	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00063	SACO PLÁSTICO 3KG, TRANSPARENTES SACO ELÁSTICO DE 3KG GROSSO OFÍCIO. ESPECIFICAÇÃO: SACO ELÁSTICO 3KG, TRANSPARENTE PARA EMBALAGEM CAPACIDADE DE 3 KG, ALTA DENSIDADE, DIMENSÃO 24 CM X 35 CM, MICHAGEM 3, EMBALAGEM PACOTE COM 1.000 UNIDADES SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS. ESPECIFICAC PACOTE AÇÃO. CAPACIDADE PARA 10 LITRO	2,450.00	10,350	25.357,50
00064	SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 10 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 38CM X 43CM, GRAMATURA : 0,025MM SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS. ESPECIFIC PACOTE AÇÃO: CAPACIDADE PARA 200 LI SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 200 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 200 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 90CM X 110CM, GRAMATURA : 0,025MM	1,671.00	41,570	69.463,47
00065	SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS. ESPECIFIC PACOTE AÇÃO: CAPACIDADE PARA 30 LITRO SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 30 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 30 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	1,200.00	10,350	12.420,00
00066	SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS. ESPECIFIC PACOTE AÇÃO: CAPACIDADE PARA 300 LITR SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM 300LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 300 LITROS, NA COR PRETO. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA : 90CM X 100CM, GRAMATURA : 0,010MM	985.00	15,860	15.622,10
00067	SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS. ESPECIFIC PACOTE AÇÃO: CAPACIDADE PARA 60 LITRO SACO ELÁSTICO PARA LIXO COMUM 60 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: CAPACIDADE PARA 60 LITROS, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES APROXIMADA: 59CM X 62CM, PAREDE DUPLA REFORÇADA 5 MICRAS.	1,250.00	15,860	19.825,00
00068	SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LT. ESPECIFICAÇÃO: PACOTE SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 100LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1,095.00	27,050	29.619,75
00069	SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 40 LT: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 40 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 40 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1,120.00	10,350	11.592,00
00070	SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: PACOTE SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇAD SACO ELÁSTICO PRETO P/ LIXO 60 LT: ESPECIFICAÇÃO: SACO PRETO PARA LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1,120.00	15,860	17.763,20
00100	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁ UNIDADE STICA EM POLIETILENO DE ALTA D BACIA ELÁSTICA 15 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	550.00	10,010	5.505,50
00101	BACIA PLÁSTICA 50 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁ UNIDADE STICA EM POLIETILENO DE ALTA D BACIA ELÁSTICA 50 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 50 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	470.00	31,900	14.946,00
00102	BACIA PLÁSTICA 8 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA ELAS UNIDADE TICA EM POLIETILENO DE ALTA D BACIA ELÁSTICA 8 LITROS. ESPECIFICAÇÃO: BACIA PLÁSTICA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, CAPACIDADE DE 8 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	315.00	7,900	2.488,50
00103	BALDE MOP GIRATORIO 360 GRAUS. ESPECIFICAÇÃO: BALD UNIDADE E MOP GIRATORIO 360 CENTRIFUGA BALDE MOP GIRATORIO 360 GRAUS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE MOP GIRATORIO 360 CENTRIFUGA CESTO PLÁSTICO + 2 REPTIL. GIRATORIO EM 360° CABO EM AÇO INOXIDAVEL CABO INCLINAVEL EM 180° BASE DE MICROFIBRA BALDE PARA CENTRIFUGAÇÃO ALCANCE DE 120 CM DIMENSÃO APROXIMADA: 45 X 30,5 X 32,5CM.	110.00	134,000	14.740,00
00104	BALDE ELÁSTICO 100LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTI UNIDADE CO EM POLIETILENO DE ALTA DENS BALDE ELÁSTICO 100LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	400.00	65,180	26.072,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRICE
PODER EXECUTIVO



00071	BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTIC UNIDADE O EM POLIETILENO DE ALTA DENSI BALDE PLÁSTICO 10LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	431,00	8,260	
00105	BALDE PLÁSTICO 20LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTIC UNIDADE O EM POLIETILENO DE ALTA DENSI BALDE PLÁSTICO 20LTS. ESPECIFICAÇÃO: BALDE PLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	420,00	19,080	8.013,50
00072	BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO UNIDADE : BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, BALDE RETANGULAR PLÁSTICO 12 LITROS: ESPECIFICAÇÃO: BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS DIMENSÕES APROXIMADAS 33 X 33 X 23CM	330,00	10,970	3.620,10
00106	BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT. ESPECIFICAÇÃO UNIDADE AO: BALDE RETRÁTIL EM SILICONE BALDE RETRÁTIL DOBRÁVEL FLEXÍVEL 10LT. ESPECIFICAÇÃO: BALDE RETRÁTIL EM SILICONE FLEXÍVEL REAL. TOTALMENTE VEDADO CONTRA VAZAMENTOS. CONTEM: APOIO DE MÃO E GANCHO PARA PAREDE INTEIRAMENTE DOBRÁVEL POSSUI ALÇA ALTAMENTE RESISTENTE PARA TRANSPORTE COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E SILICONE DIMENSÕES APROXIMADA: ALTURA BALDE ABERTO: 24,5 CM X ALTURA BALDE FECHADO: 5 CM X DIÂMETRO TOTAL: 23 CM. CAPACIDADE: 10 LITROS	200,00	7,160	1.432,00
00073	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNI UNIDADE CAS: ALÇA TELESCÓPICA CONFORT CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 30LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL TAMPA ARTICULADA CONSTRUÍDA COM MATERIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVY-A-SEAT? LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG SISTEMA THERMORONE? INSULATION E XTREME? TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO ESPUMA LIVRE DE CFCs, HCFCs E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO CAPACIDADE: 30 LITROS COMPRIMENTO: 29 CM X ALTURA: 36 CM X LARGURA: 44 CM. PESO: 1,9 KG.	500,00	139,880	69.940,00
00074	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNI UNIDADE CAS: ALÇA TELESCÓPICA CONFORT CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 40LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL TAMPA ARTICULADA CONSTRUÍDA COM MATERIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVY-A-SEAT? LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG SISTEMA THERMORONE? INSULATION E XTREME? TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO ESPUMA LIVRE DE CFCs, HCFCs E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO CAPACIDADE: 40 LITROS COMPRIMENTO: 65 CM X ALTURA: 38 CM X LARGURA: 34 CM. PESO: 4,3 KG.	150,00	159,360	23.904,00
00107	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNI UNIDADE CAS: POSSUI RODAS RESISTENTE CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 55LT. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: POSSUI RODAS RESISTENTES ALÇA TELESCÓPICA CONFORTÁVEL TAMPA ARTICULADA CONSTRUÍDA COM MATERIA PRIMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, SISTEMA HEAVY-A-SEAT? LID QUE SUPORTA ATÉ 113KG SISTEMA THERMORONE? INSULATION E XTREME? TECHNOLOGY QUE MANTÉM O COOLER FRIO DURANTE 3 DIAS EM TEMPERATURAS DE ATÉ 32,22 °C E AINDA MANTÉM A PERFORMANCE MESMO NOS DIAS MAIS QUENTES EXTERIOR TRATADO COM ADITIVO DE COR UV QUE RESISTE AO AMARELAMENTO E RESSECAMENTO ESPUMA LIVRE DE CFCs, HCFCs E HCFCS, QUE AFETAM A CAMADA DE OZÔNIO CAPACIDADE: 56,7 LITROS COMPRIMENTO: 57,4 CM X ALTURA: 44,5 CM X LARGURA: 44,7 CM. PESO: 5,5 KG.	40,00	478,100	19.124,00
00108	CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: X UNIDADE KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA CARRO FUNCIONAL BALDE DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO: KIT COMPLETO DESTINADO À LIMPEZA ÚMIDA DE PISOS QUE CONTA COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A UTILIZAÇÃO: BALDE COM ESPREMEADOR LATERAL COM MOPS CONVENCIONAIS E MOPS PLANOS, DIVISÓRIA PARA ÁGUA LIMPA, CABO DE ALUMÍNIO EXTENSÍVEL COM 1,40 M, MASTE PLÁSTICA, REFIL DE ALGODÃO 320 GRAMS.FABRICAÇÃO DE COMPONENTES DE EXTREMA RESISTÊNCIA, E DURABILIDADE DE TODAS AS PEÇAS DE REPOSIÇÃO.	50,00	1.149,160	57.458,00
00109	CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. ESPECIFICAÇÃO. 2 PRATE UNIDADE	20,00	2.131,700	42.634,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Item	Descri�o	Quantidade	Valor Unit�rio	Valor Total
00110	LEIRAS, SOBRE RODAS, EM POLIPR CARRO FUNCIONAL DE LIMPEZA. ESPECIFICA�O: 2 PARALELEGRAMAS, SOBRE RODAS, EM POLIPROPILENO, COM BOLSA EM PL�STICO NA POR�O POSTERIOR, COM 01 BALDE ESPREMEDOR DOBRO 30 LTS EM POLIETILENO RESISTENTE NA COR AMARELO, LISOS INTERNA E EXTERNAMENTE, PLACA DE SINALIZA�O E BASTE AMERICANA COM REFIL MOF L�QUIDO 200ML. DIMENS�ES APROXIMADAS: COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA: 87 CM X 30 CM X 57 CM.	134.00	42,660	5.716,44
00111	CESTO COM PEDAL 12 LITROS: ESPECIFICA�O: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CO CESTO COM PEDAL 12 LITROS: ESPECIFICA�O: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PL�STICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 12 LITROS.	100.00	159,360	15.936,00
00075	CESTO COM PEDAL 40 LITROS: ESPECIFICA�O: CESTO PARA LIXO, COM TAMPA E PEDAL, CONFECCIONADO EM PL�STICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 40 LITROS.	505.00	7,400	3.737,00
00076	CESTO PL�STICO 10LTS. ESPECIFICA�O: PL�STICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CESTO PL�STICO 10LTS. ESPECIFICA�O: PL�STICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFOR�ADOS, AL�AS LATERAIS EM PL�STICO, CAPACIDADE 10 LITROS. O PRODUTO DEVER� TER ETIQUETA COM A IDENTIFICA�O, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	453.00	111,070	50.314,71
00077	CESTO PL�STICO 30LTS. ESPECIFICA�O: PL�STICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFOR�ADOS, AL�AS LATERAIS EM PL�STICO, CAPACIDADE 30 LITROS. O PRODUTO DEVER� TER ETIQUETA COM A IDENTIFICA�O, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	186.00	53,120	9.880,32
00112	CESTO PL�STICO 60LTS. ESPECIFICA�O: PL�STICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFOR�ADOS, AL�AS LATERAIS EM PL�STICO, CAPACIDADE 60 LITROS. O PRODUTO DEVER� TER ETIQUETA COM A IDENTIFICA�O, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	244.00	65,830	16.062,52
00113	CESTO PL�STICO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICA�O: P UNIDADE LASTICO EM POLIETILENO DE ALTA CESTO PL�STICO PARA LIXO TELADO. ESPECIFICA�O: PL�STICO EM UNIDADE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFOR�ADOS, AL�AS LATERAIS EM PL�STICO. O PRODUTO DEVER� TER ETIQUETA COM A IDENTIFICA�O, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENS�ES DO PRODUTO APROXIMADA 26,5 X 27 CM DE DI�METRO.	225.00	66,930	14.856,75
00078	LIXEIRA CESTO 100 LTS. ESPECIFICA�O: CESTO E TAMPA INJETADOS EM PL�STICO POLIPR LIXEIRA CESTO 100 LTS. ESPECIFICA�O: CESTO E TAMPA INJETADOS EM PL�STICO POLIPROPILENO (PP) COPOL�MERO. SUPERF�CIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O AC�MULO DE SUJIDADE. POSSUI AL�AS ERGON�MICAS E EXCELENTE ACABAMENTO DE ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 100 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 730MM X 590MM X 515MM.	250.00	284,110	71.027,50
00079	LIXEIRA CESTO 60 LTS. ESPECIFICA�O: LIXEIRA E TAMPA INJETADOS EM PL�STICO POLIPROPILENO (PP) COPOL�MERO. SUPERF�CIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O AC�MULO DE SUJIDADE. POSSUI AL�AS ERGON�MICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. DE ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 60 LITROS. MEDINDO APROXIMADAMENTE (AXLXP): 70MM X 434MM X 32CM.	600.00	73,880	44.328,00
00079	LIXEIRA CESTO 30 LTS. ESPECIFICA�O: LIXEIRA E TAMPA INJETADOS EM PL�STICO POLIPROPILENO (PP) COPOL�MERO. SUPERF�CIE POLIDA PARA FACILITAR A LIMPEZA E EVITAR O AC�MULO DE SUJIDADE. POSSUI AL�AS ERGON�MICAS E EXCELENTE ACABAMENTO. DE ALTA RESISTENCIA, COM TAMPA BASCULANTE, CAPACIDADE 30 LITROS.	800.00	31,500	25.200,00
00114	LIXEIRA COM PEDAL C/ TAMPA 7 LTS. ESPECIFICA�O: LIXEIRA COM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 7LTS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENS�ES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	300.00	24,950	7.485,00
00115	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 10 LTS. ESPECIFICA�O: LIXEIRA SEM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTENCIA, COM CAPACIDADE 10LTS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENS�ES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.			



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



00080	LIXEIRA SEM PEDAL C/ TAMPA 10 LTS. ESPECIFICAÇÃO: LIXEIRA SEM PEDAL EM POLIETILENO, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE 7LTS. NA COR BRANCO, PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 288 GRAMAS, E DIMENSÕES DO PRODUTO APROXIMADA 26,4 X 19,2 X 29 CM.	600.00	62,780	37.668,00
00081	PORTA PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PORTA PAPEL TOA UNIDADE LINA DE SOBREPOR EM ABS NA COR PORTA PAPEL TOALHA. ESPECIFICAÇÃO: PORTA PAPEL TOALHA DE SOBREPOR EM ABS NA COR BRANCA, PARA PAPEL INTERFOLHA, CAPACIDADE MÍNIMA 600 FOLHAS, VISOR FRONTAL, COM PARAFUSOS E BUCHAS DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE	450.00	33,420	15.039,00
00116	ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ACIDO CLORÍDRICO M CAIXA URINÁRIO PARA APLICAÇÃO EM LIM ACIDO MURIÁTICO. ESPECIFICAÇÃO: ACIDO CLORÍDRICO MURIÁTICO PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA BRUTA EM GERAL, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 1 LITRO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2.000.00	19,940	39.880,00
00081	ÁGUA SANITÁRIA. ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIBRONÍDIO DE SÓDIO, CLORETO, CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADO. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1 LITRO.	600.00	62,780	37.668,00
00092	ALCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL EM GEL, CONCE CAIXA MTRACAO DE 70% INEM, GLICERINA ALCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INEM, GLICERINA, TRIETANOLAMINA E ÁGUA. PH (PURO) 6,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	700.00	43,690	30.583,00
00083	ALCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL EM GEL, CONCE UNIDADE MTRACAO DE 70% INEM, GLICERIN ALCOOL EM GEL. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 70% INEM, GLICERINA TRIETANOLAMINA E ÁGUA. PH (PURO) 5,0 A 8,0. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 L. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	577.00	83,530	48.196,81
00084	ALCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO NI CAIXA DRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INEM ALCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INEM. FRASCO DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 12 UNIDADES.	200.00	39,230	7.846,00
00085	ALCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO NI UNIDADE DRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INE ALCOOL HIDRATADO. ESPECIFICAÇÃO: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INEM. FRASCO DE 5 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300.00	5,070	1.521,00
00132	AMACIANTE PERFUMADO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE FRASCO TE PERFUMADO LÍQUIDO, A BASE D AMACIANTE PERFUMADO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: AMACIANTE PERFUMADO LÍQUIDO, A BASE DE COMPOSTO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, COM AÇÃO ANTI-MOFO, PERFUME SUAVE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: 2000 ML.	210.00	40,250	8.452,56
00086	CERA LÍQUIDA INCOLOR. ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA CAIXA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POL CERA LÍQUIDA INCOLOR. ESPECIFICAÇÃO: CERA LÍQUIDA INCOLOR, A BASE DE CERA DE POLIETILENO, EMULSIFICANTE, ELASTIFICADA, COM AROMA AGRADÁVEL. EMBALAGEM COM 12 FRASCOS DE 1000 ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	850.00	8,240	7.004,00
00087	DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000 GALÃO ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANT DESINFETANTE COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA 5000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE ATIVOS COM AMPLO ESPECTRO DE ATIVIDADE BACTERICIDA EM PISOS, PAREDES, PORTAS, MOVELS METÁLICOS E SUPERFÍCIES FIXAS EM GERAL. EFICÁCIA COMPROVADA CONTRA:			

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS,
PSEUDOMONAS AERUGINOSA, ESCHERICHTIA COLI. PRODUTO
PROPORCIONA MANUTENÇÃO DA EFICÁCIA EM ALTAS DILUIÇÕES.
INDICADO PARA VARIADOS TIPOS DE SUPERFÍCIES, NÃO
AGREDINDO NENHUM TIPO DE MATERIAL (METAL / MADEIRA /
CERÂMICAS / ETC). COMPOSIÇÃO: CLORETO DE BENZALCONÍO,
MULTIFICANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. PRINCÍPIO ATIVO:
CLORETO DE BENZALCONÍO COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12
MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E
INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.

00117	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESI CAIXA INFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.0	420.00	21,280	8.937,50
00088	DESINFETANTE EUCALIPTO 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 2.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE FIMHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, ONGRIS E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 2000ML X 6 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	350.00	21,310	7.458,50
00089	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESI CAIXA INFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.0	350.00	21,310	7.458,50
00089	DESINFETANTE EUCALIPTO 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: DESINFETANTE EUCALIPTO LÍQUIDO 1.000ML C/A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: ÁGUA, INGREDIENTE. ATIVOS, FORMOL, SABÃO, ÓLEO DE FIMHO, SOLVENTE, ESTABILIZANTE, SEQUESTANTE CORANTE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: ELIMINA BACTÉRIAS, ONGRIS E FUNGOS. EMBALAGEM: CAIXA COM EMBALAGEM 1000ML X 12 UNIDADES, PRODUTO C/REGISTRO NA ANVISA.	350.00	21,310	7.458,50
00089	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORI UNIDADE LADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL	966.00	7,580	7.322,28
00089	DESODORIZADOR DE AR SPRAY. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR DE AR SPRAY 400G AEROSOL, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: PERFUME, ALCOOL, ÁGUA, SÓDIO, NITRITO E PROPANO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS.	966.00	7,580	7.322,28
00090	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORINA UNIDADE OR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 3	1.872.00	1,240	2.321,28
00091	DESODORIZADOR SANITÁRIO. ESPECIFICAÇÃO: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COM NO MÍNIMO 32 G, COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.872.00	1,240	2.321,28
00091	DETERGENTE DE USO GERAL 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DET CAIXA ERGENTE PARA USO GERAL 2/ REMO	415.00	26,580	11.030,70
00118	DETERGENTE DE USO GERAL 2000ML. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE PARA USO GERAL 2/ REMOÇÃO DE SUJIDADES E SOMBRA EM SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. PORTAS, PAREDES, PLÁSTICOS, SANITÁRIOS, VIDROS, ETC. CONCENTRADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 2000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM. CAIXA COM 06 FRASCO DE 2.000ML.	415.00	26,580	11.030,70
00118	DETERGENTE LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQU CAIXA DO PARA LOUÇA. NEUTRO, BIODEG	328.00	30,400	9.971,20
00092	DETERGENTE LÍQUIDO. ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, CONSISTENTE. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	328.00	30,400	9.971,20
00092	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML. ESPECIFICAÇÃO LITRO AO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%,	390.00	2,200	859,00
00119	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 1000ML. ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 1000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	390.00	2,200	859,00
00119	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML. ESPECIFICAÇÃO GALÃO AO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%,	290.00	9,050	2.624,50
00120	HIPOCLORITO SÓDIO SOLUÇÃO 2,5% 5000ML. ESPECIFICAÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%, PARA USO EM DESINFECÇÃO. EMBALAGEM: 5000 ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE E NOTIFICAÇÃO OU REGISTRO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290.00	9,050	2.624,50
00120	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIM CAIXA LADOR DESENGORDURANTE PARA COZ	144.00	232,410	33.467,04
00120	LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR DESENGORDURANTE PARA COZINHA DE 500ML EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: LAURIL ETER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO CÍTRICO, ALCOOL GRAXO ETOXILADO, ÉTER GLICÓLICO, ÁGUA E PERFUME. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO	144.00	232,410	33.467,04

R



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



000121	DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR LIMPADOR MULTI-USO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: LIMPADOR MULTI-USO. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSIO ATIVO NAO TONICO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ALCOOL, PERFUME E ÁGUA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500ML. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES	219,00			25.294,50
00093	LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVELS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PE LUSTRA MÓVEL 200 ML. ESPECIFICAÇÃO: LUSTRA MÓVELS COM EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVELS E SUPERFÍCIES LISAS. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML	348,00	71,060		24.728,88
00122	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 5 POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML. ESPECIFICAÇÃO: POLIDOR PARA ALUMÍNIO, EMBALAGEM COM 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E COMPOSIÇÃO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	141,00	32,400		4.568,40
00123	SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 350GR. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UND SODA CAUSTICA EM ESCAMA 99% CRISTALIZADA 350GR. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 12 UND	270,00	65,000		17.550,00
00124	SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE CÔCO QUILO A BASE DE ÓLEO DE COCO.FÓRMULA SABÃO DE COCO 200GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO DE CÔCO A BASE DE ÓLEO DE COCO.FÓRMULA GLICERINADA, COM PERFUME E ELABORADA COM INGREDIENTES NATURAIS. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E 100% BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM: PACOTE COM 1 KG, CONTENDO 5 TABLETES DE 200 G CADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	290,00	8,010		2.322,90
00125	SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA , PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200 SABÃO EM BARRA 200G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES DE 200G CAIXA COM 50 BARRAS EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS E ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO ÁCIDO GRAXOS DE COCO/BABAÇU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SERO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, CLORETO DE SÓDIO, GLICERINA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, LINEAR, PERFUME, EDTA KHDP, CORANTE E ÁGUA PRODUTO INSPECIONADO PELO INMETRO. Embalagem 50 x 200gms	190,00	69,860		13.273,40
00126	SABÃO EM BARRA AZUL. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA A MULTIFUSO, PARA LIMPEZA EM GE SABÃO EM BARRA AZUL. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA MULTIFUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNID. DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	100,00	68,490		6.849,00
00127	SABÃO EM BARRA NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRA SABÃO EM BARRA NEUTRO. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM BARRA NEUTRO A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS. GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGANICO E ÁGUA, 100% BIODEGRADÁVEL DE 200 GRAMAS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, PACOTE COM 5 UNID. DE 200G. CAIXA COM 50 UNIDADES.	90,00	95,890		8.630,10
00128	SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS. SABÃO EM PASTA NEUTR UNIDADE O 500GRS, ACONDICIONADO EM EMB SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS. SABÃO EM PASTA NEUTRO 500GRS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 500GRS, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	400,00	8,800		3.520,00
00094	SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS SABÃO EM PÓ 500G. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ COM FÓRMULA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS, CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO TENSIOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA. ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA DE 500G, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO COM 24 UNIDADES	305,00	75,620		23.064,10
00129	SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500 GRG, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL SABÃO EM PÓ 500GRS. ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ 500GRS, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL, CONTENDO NA COMPOSIÇÃO ÁGUA, CORANTE E BRANQUEADOR ÓPTICO. EMBALAGEM: PACOTE	310,00	30,140		9.343,40

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



Item	Description	Unit Price	Quantity	Total Value
00095	COM 500 G X 20 UNID, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E COMPOSIÇÃO QUÍMICA. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 9	1,270.00	1,870	2.374,90
00120	SABONETE 90G. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE SUAVE COM EXTRATO DE FRUTAS E HIDRATANTE 90G EM EMBALAGEM DE PAPELÃO CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, EXTRATO DE ALOE VERA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÁCIDO ETILENODIAMINOTERACÉTICO, HIDROMITOLUENO BUTILADO. SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5LT. ESPECIFICAÇÃO: GALÃO SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO 5LT. ESPECIFICAÇÃO: INODORO COM TRICLOSAN COMO PRINCÍPIO ATIVO, INDICADO PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS. COM ASPECTO LÍQUIDO PEROLIZADO VISCOSO. APRESENTADO EM EMBALAGEM GALÃO 5.000 ML, DEVIDAMENTE ROTULADA COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO/NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DO PRODUTO E CUIDADOS NA UTILIZAÇÃO.	800.00	47,570	38.056,00
00096	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML, ACONDICIONA LITRO DE EM EMBALAGEM ELÁSTICA 1000M SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 1000ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 1000ML, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	840.00	5,680	5.611,20
00131	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO GALÃO SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML. ESPECIFICAÇÃO: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO 5000ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA 5000ML, EXCELENTE TEXTURA, NÃO AGRIDE A PELE, POIS POSSUI GLICERINA QUE SUAVIZA A AÇÃO DOS TENSIOATIVOS PRESENTES NOS SABONETES. COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	500.00	31,090	15.545,00
VALOR TOTAL R\$				2.965.909,32